



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro

CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691

**Termo de rescisão amigável de
contrato de servidor temporário de nº
040/2018.**

O Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, com sede estabelecida situada à Avenida Mauro Pires Gomes, nº 195, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 37.465.317/0001-03, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº. **VANDERLEY SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG - nº. 401880 SSP/RO, CPF nº. 408.507.652.34, aqui denominada **DISTRATANTE** e de outro lado o **EDUARDO MENDES DE SOUSA**, residente e domiciliado (a) na Rua Francisco Eloi da Silva, nº 96, Centro, Município de São José do Xingu – MT, portador do RG 18378471 SSP/MT e inscrito no CPF nº 018.122.311-21, denominado aqui simplesmente de **DISTRATADO**, resolvem rescindir o contrato nº 015/2016.

Cláusula primeira – do objeto

1.1– O objeto do presente termo é a rescisão administrativa amigável do contrato de prestação de Serviços ao Município, no exercício das atribuições como **MOTORISTA**, por pedido do DISTRATADO e aceite do distratante.

Cláusula segunda – das disposições finais

2.1 – A partir desta data, ambas as partes ficam liberadas de quaisquer compromissos firmados entre si;

2.2 – Todos os serviços prestados anteriormente pelo DISTRATADO passarão a ser executados pelo DISTRATANTE.

2.3 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT para dirimir quaisquer questões relativas ao presente termo.

São José do Xingu, 10 de janeiro de 2019

VANDERLEY SOARES DA SILVA

Distratante

EDUARDO MENDES DE SOUSA

Distratado